

DECRETO N.º 45.617, DE 12 DE MAIO DE 2022

INSTITUI o Centro de Educação de Tempo Integral “Professora Neuza Alves Barroso”, no município de Eirunepé, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e VI, a, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1458/2022-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.015077/2021-50

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, na estrutura da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, o Centro de Educação de Tempo Integral “Professora Neuza Alves Barroso”, com 21 (vinte e uma) salas de aula, 02 (duas) salas de Aula/Tv Escola e 01 (uma) Sala de Recursos Especiais, totalizando 24 (vinte e quatro) salas, localizado na Estrada do Aeroporto, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Eirunepé/AM.

Art. 2.º A Secretária de Estado de Educação e Desporto fará cumprir, mediante ato próprio, as determinações sobre:

I - o Regimento Interno, a estrutura e o funcionamento do Centro de Educação de Tempo Integral, conforme definição do Conselho Estadual de Educação;

II - a definição da tipologia aplicável ao Centro de Educação de Tempo Integral e a atribuição de gratificação FGDI-1, ao Diretor, e FGSI-1, ao Secretário, será de acordo com o disposto na Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 88912

DECRETO N.º 45.618, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.364.345,50 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N.º 45.618, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1553 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1553	0001 P	100	3390				23.364.345,50			
TOTAL							23.364.345,50			
TOTAL POR SECRETARIA									23.364.345,50	
Protocolo 88914										

DECRETO N.º 45.619, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.956.643,38 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 45.619, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2093 Escola de Contas Públicas do TCE										
01 128 0056 2093	0001 A	100	3390				40.000,00			
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	121	3390				394.245,07			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3305 SAÚDE EM REDE										
2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
10 302 3305 2782	0001 A	121	3390				97.360,40			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011 P	121	3390				264.390,97			
TOTAL							755.996,44			
TOTAL POR SECRETARIA							755.996,44			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	160	4490					58.000,00		
TOTAL							58.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							58.000,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	227	3390				1.700.000,00			
2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2749	0011 A	121	3390				166.648,30			
2750 Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
12 362 3283 2750	0011 A	121	3390				235.998,64			
TOTAL							2.102.646,94			
TOTAL POR SECRETARIA							2.102.646,94			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							2.956.643,38			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2093 Escola de Contas Públicas do TCE										
01 128 0056 2093	0001 A	100	4490					40.000,00		
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							40.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
10 126 3231 2759	0011 A	121	3390				97.360,40			
	0011 A	121	3390				264.390,97			
	0011 A	121	3390				394.245,07			
TOTAL							755.996,44			
TOTAL POR SECRETARIA							755.996,44			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0001 P	160	3390				58.000,00			
TOTAL							58.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							58.000,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	121	3390				402.646,94			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	227	3390				1.700.000,00			
TOTAL							2.102.646,94			
TOTAL POR SECRETARIA										2.102.646,94
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.956.643,38
Protocolo 88916										

DECRETO Nº 45.620, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$652.881,34 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.620, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0011 P	401	4490					607.061,54		
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	401	4490					45.819,80		
TOTAL								652.881,34		
TOTAL POR SECRETARIA										652.881,34
Protocolo 88923										

DECRETO Nº 45.621, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.621, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	431	3390				172.000,00			
TOTAL							172.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										172.000,00
Protocolo 88924										

DECRETO Nº 45.622, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$539.620,52 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.622, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pecuira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	480	3390				31.852,50			
	0001 A	480	4490					507.768,02		
TOTAL							31.852,50	507.768,02		
TOTAL POR SECRETARIA										
										539.620,52
Protocolo 88926										

DECRETO Nº 45.623, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$141.307,64 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.623, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	360	4490					141.307,64		
TOTAL								141.307,64		
TOTAL POR SECRETARIA										141.307,64
Protocolo 88927										

DECRETO Nº 45.624, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$51.964,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.624, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	485	3390				17.564,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	485	3390				34.400,00			
TOTAL								51.964,00		
TOTAL POR SECRETARIA										51.964,00
Protocolo 88928										

DECRETO Nº 45.625, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$47.333,27 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 490 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.625, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2184 Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas										
14 421 3260 2184	0001 A	490	4490					47.333,27		
TOTAL								47.333,27		
TOTAL POR SECRETARIA										47.333,27
Protocolo 88931										

DECRETO Nº 45.626, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$140.500,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 402 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.626, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001 A	402	3390				140.500,00			
TOTAL							140.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										140.500,00
Protocolo 88932										

DECRETO Nº 45.627, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.069.716,31 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.627, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	345	3390				999.993,20			
TOTAL							999.993,20			
TOTAL POR SECRETARIA										999.993,20
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
21011 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0006 A	345	3340				300.000,00			
	0008 A	345	3340				300.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2144 Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação										
18 541 3248 2144	0001 A	345	3350				469.723,11			
TOTAL							469.723,11			
TOTAL POR SECRETARIA										469.723,11
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.069.716,31
Protocolo 88934										

DECRETO Nº 45.628, DE 12 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$29.935,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.628, DE 12 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1492 Ampliação do Quadro Funcional da DPE										
14 422 3269 1492	0001 P	100	3390				29.935,00			
TOTAL							29.935,00			
TOTAL POR SECRETARIA										29.935,00
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	100	3390				29.935,00			
TOTAL							29.935,00			
TOTAL POR SECRETARIA										29.935,00
Protocolo 88936										